

Portaria nº. 577/2017

Porto Velho, 07 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 277/2017/GEAD/IPAM, de 07 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 1901/2017/IPAM, de 22 de novembro de 2017;

Resolve,

Retificar a portaria nº 552 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOM nº5.582, de 24 de novembro de 2017, onde concedeu diárias ao servidor Odilon José Santana Junior, com o objetivo de Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimentos em Participações Conquest, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de novembro de 2017.

Onde se lê: nos dias 03 e 04 de novembro de 2017

Leia-se: 13 e 14 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.593, DE 11/12/2017